



## **Deliberação nº 183/2020/CFP**

### **Composição da Prova Escrita para a Promoção de Pessoal na Função Pública**

Considerando o Regime de Promoção do Pessoal das Carreiras da Administração Pública, aprovado pelo Decreto-Lei 1/2018, de 24 de janeiro;

Considerando que a deliberação n.º 76/2018/CFP, fixou três alternativas a cada questão de promoção do grau F para E;

Considerando que a categoria de Técnica Administrativa do grau E desempenha as funções de natureza executiva, enquadrada em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, as quais quase similar à natureza das funções da categoria de técnica profissional do grau D.

Considerando a lição apreendida no âmbito da implementação da promoção do ano anterior, na determinação das questões e respetivas alternativas para as categorias e graus, identificando-se que a categoria de grau F para E, cujos números limitados e que carecem de ser ajustados para refletir a exigência do conteúdo funcional, conforme o decreto-lei 24/2016, de 29 de junho.

Considerando, assim, necessário ajustar a deliberação n.º 76/2018/CFP, de forma a acrescentar mais uma alternativa para as questões de promoção da categoria do grau F para E.

Considerando que a promoção depende da aplicação de um sistema de classificação onde são atribuídos pontos na avaliação de 7 critérios e ainda o resultado de uma prova escrita;

Considerando que da prova escrita de conhecimentos resulta a classificação numa escala de 0 a 180 pontos;

Considerando que são atribuídos 20 pontos ao candidato que acertar 70% das questões sobre cada uma das línguas oficiais;

Considerando que importa definir a quantidade de questões a realizar na prova escrita, bem como a distribuição dos temas e o tempo de resolução da prova escrita;

Considerando que compete à Comissão da Função Pública decidir sobre as práticas administrativas e de gestão no sector público, nos termos do artigo 6.º da Lei n.º 7/2009, de 15 de julho, que cria a Comissão da Função Pública;

Assim, a Comissão da Função Pública, no uso das competências previstas na Lei nº 7/2009, de 15 de julho, delibera:

Efetuar a primeira alteração à deliberação n.º 76/2018/CFP, especificamente do 2 das alíneas b) e c), em que a versão atualizada, se encontra com a seguinte redação:

1. A prova escrita compõe-se de 100 questões de múltipla escolha para um tempo de resolução de 150 minutos;
2. As questões de múltipla escolha apresentam o seguinte número de alternativas para escolha pelo candidato:
  - a. Concurso de promoção do grau B para grau A e do grau C para grau B – 5 alternativas a cada questão;
  - b. Concurso de promoção do grau D para grau C, do grau E para grau D e do grau F para grau E - 4 alternativas a cada questão;
  - c. Concurso de promoção do grau G para grau F – 3 alternativas a cada questão;
3. As 100 questões de múltipla escolha são assim distribuídas:
  - a. 80 questões sobre matéria de conhecimento técnico, com valor de 2,25 pontos cada;
  - b. 10 questões sobre a Língua Tétum, com valor de 2 pontos cada;
  - c. 10 questões sobre a Língua Portuguesa, com valor de 2 pontos cada;
4. As questões sobre matéria de conhecimento técnico versam sobre a Constituição da RDTL, legislação da Função Pública, história de Timor-Leste, igualdade de género, inclusão social, administração pública, e administração e finanças, e estão distribuídas da seguinte forma:

*Constituição da RDTL e Legislação da Função Pública:*

  - a. 6 questões sobre Legislação da Função Pública;
  - b. 5 questões sobre Constituição da RDTL;
  - c. 5 questões sobre Igualdade de Género e Inclusão Social;
  - d. 4 questões sobre História Nacional;

*Administração Pública:*

  - a. 8 questões sobre Gestão;
  - b. 7 questões sobre Política e Planeamento Estratégico;
  - c. 6 questões sobre Comunicação;
  - d. 6 questões sobre Conhecimentos Básicos de Tecnologia Informática;
  - e. 5 questões sobre Monitorização e Avaliação;
  - f. 4 questões sobre Pesquisa e Análise;
  - g. 4 questões sobre Matemática e Estatística Básica;

*Administração e Finanças:*

- a. 5 questões sobre Administração (gestão de documentos) e Planeamento e Operacionalização do Plano Estratégico;
  - b. 4 questões sobre Gestão Financeira;
  - c. 4 questões sobre Aprovisionamento;
  - d. 4 questões sobre Inspeção e Auditoria;
  - e. 3 questões sobre Logística e Património;
5. As questões sobre Língua Tétum e Língua Portuguesa dividem-se em:
- a. 4 questões sobre Compreensão de Texto;
  - b. 3 questões sobre Matéria Gramatical; e
  - c. 3 questões sobre Conhecimento de Vocabulário.

Publique-se

Díli, 27 de outubro de 2020.

**Faustino Cardoso Gomes**  
Presidente da CFP

**António Freitas**  
Comissário da CFP

**Maria de Jesus Sarmento**  
Comissária da CFP

**Carmeneza dos Santos Monteiro**  
Comissária da CFP

**Fausto Freitas da Silva**  
Comissário da CFP